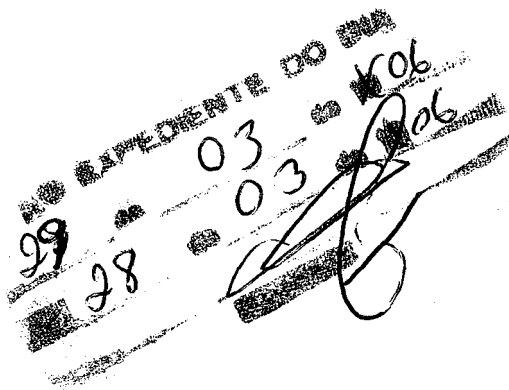
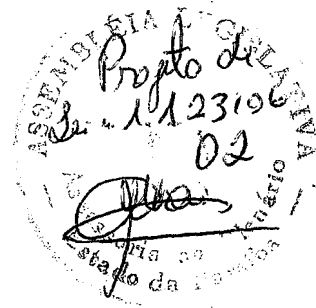




ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epiácio Pessoa



Projeto de Lei nº 1.123 / 2006
(Do Deputado João Gonçalves)

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
PARAIBANO AO CAPITÃO-DE-FRAGATA
ROGÉRIO MICCUCI DOS SANTOS E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

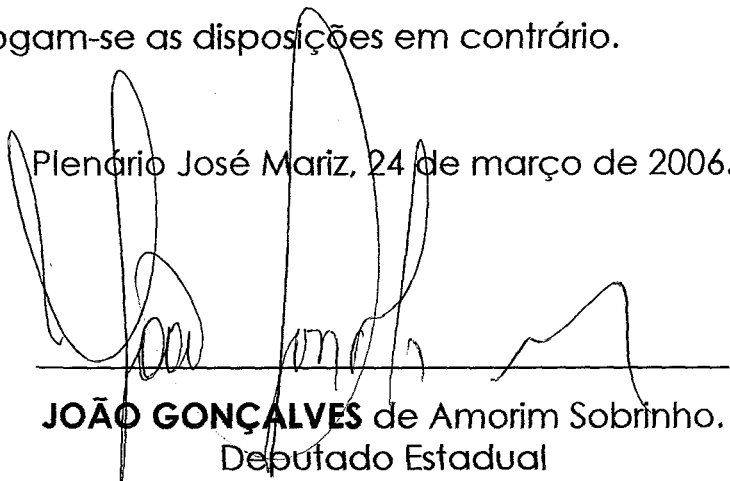
A Assembléia Legislativa decreta:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Paraibano ao Capitão-de-Fragata Rogério Miccuci dos Santos.

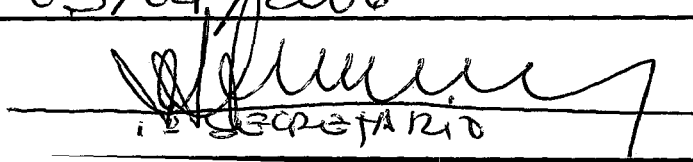
Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário José Mariz, 24 de março de 2006.

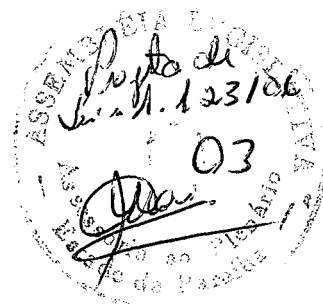

JOÃO GONÇALVES de Amorim Sobrinho.
Deputado Estadual

**APROVADO O PROJETO DE LEI
EM SESSÃO ORDINÁRIA COM O PARECER
ORAL EM 05/04/2006**


SECRETÁRIO



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa



JUSTIFICATIVA

O Capitão-de-Fragata Rogério Miccuci dos Santos, nascido em 06 de maio de 1964, na cidade do Rio de Janeiro, casado com a Sra. Valéria Campos Gomes de Souza Miccuci, com quem têm duas filhas, Maria Eduarda de Souza Miccuci e Laura de Souza Miccuci. E tendo sua formação profissional Militar na Marinha do Brasil.

Atual Capitão-de-Fragata da Capitania dos Portos da Paraíba, o Exmo. Sr. Rogério Miccuci dos Santos, vem desenvolvendo seu trabalho buscando atender, não apenas os usuários das Forças Armadas, mas também ao povo pessoense e paraibano, colocando a Marinha do Brasil a sua disposição.

Em uma clara demonstração de responsabilidade social, Capitão-de-Fragata, vem realizando várias atividades técnicas e cívico-sociais, como a participação em projetos e campanhas realizadas pelo Governo Federal, simpósios e congressos técnico-científicos nas áreas de melhoria do Porto de nosso Estado, como também de todo o País. Tornando assim a Marinha Brasileira acreditada no Brasil e na Paraíba.

CARREIRA

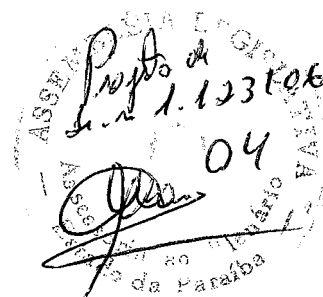
- Guarda Marinha, * Segundo Tenente, * Primeiro Tenente, * Capitão Tenente, * Capitão-de-Corveta, * Capitão-de-Fragata.

COMISSÕES

- Escola Naval, * Navio Custódio de Melo, * Rebocador de Alto-Mar, * Centro de Instrução e Adestramento Aeronaval, * 1º Esquadrão de Helicópteros de Instrução, * Comando do 1º Esquadrão de Helicópteros Anti-Submarino, * Diretoria de Aeronáutica da Marinha, * Comando da Força Aeronaval, * 3º Esquadrão de Helicópteros de Emprego Geral (Comandante), * Diretoria de Aeronáutica da Marinha, * Escola de Guerra Naval (Aluno do Curso de Estado-Maior para Oficiais Superiores), * Estado-Maior da Armada (Oficial de Estado-Maior), * Capitania dos Portos da Paraíba (Capitão dos Portos)



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa

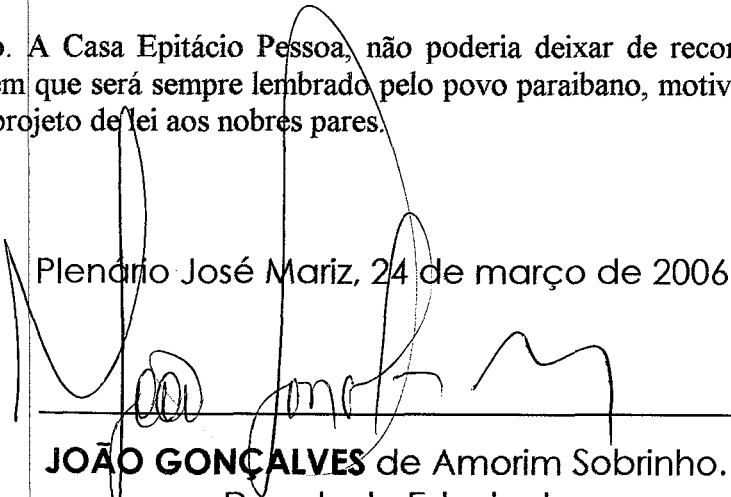


CONDECORAÇÕES

* Medalha Militar de Prata (Passador de Prata), * Medalha Mérito Tamandaré, * Medalha Mérito Marinheiro (Duas Âncoras)

Pelo exposto. A Casa Eptácio Pessoa, não poderia deixar de reconhecer o valor das ações deste homem que será sempre lembrado pelo povo paraibano, motivos quais pedimos a aprovação deste projeto de lei aos nobres pares.

Plenário José Mariz, 24 de março de 2006.


JOÃO GONÇALVES de Amorim Sobrinho.
Deputado Estadual

ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

SECRETARIA LEGISLATIVA

REGISTRO DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL LEGISLATIVA DAS MATÉRIAS
SUJEITAS À APECIAÇÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO E DEMAIS COMISSÕES PERMANENTES E/OU TEMPORÁRIAS

Assessoria Legislativa
Pauta de
n.º 12312
05
Assessoria Legislativa
Parabense

Registro no Livro de Plenário
Às fls. 1 sob o nº 1.123/06
Em 28/03/2006

Magalhães
Diretor da Div. de Assessoria ao Plenário

Constituiu no Expediente da Sessão
Ordinária do dia 29/03/2006

Magalhães
Div. de Assessoria ao Plenário
Diretor

Remetido ao Departamento de Assistência
e Controle do Processo Legislativo

Em 29/03/2006

p/ Fabiano
Dir. da Divisão de Assessoria ao Plenário

Remetido à Secretaria Legislativa
No dia 29/03/2006

han
Departamento de Assistência e Controle
do Processo Legislativo

Publicado no Diário do Poder Legislativo
no dia ____/____/2006

Secretaria Legislativa
Secretário

À Comissão de Constituição, Justiça e
Redação para indicação do Relator

Em ____/____/2006.

Secretaria Legislativa
Secretário

Designado como Relator o Deputado

Em ____/____/2006

Deputado
Presidente

Assessoramento Legislativo Técnico

Em ____/____/2006

Secretaria Legislativa
Secretário

Apreciado pela Comissão
No dia ____/____/2006

Parecer ____
Em ____/____/

Secretaria Legislativa

Aprovado em (____) Turno

Em ____/____/2006.

Funcionário

No ato de sua entrada na Assessoria de
Plenário a Presente Propositura consta
(03) Página (s) e (____)
Documento (s) em anexo.
Em 28/03/2006

Wagner
Funcionário



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"Casa de Eptácio Pessoa"

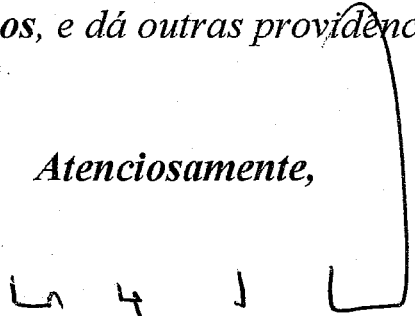
Ofício nº 43/2006

João Pessoa, 05 de abril de 2006

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência o Autógrafo do Projeto de Lei nº 1.123/06 de autoria do Deputado Estadual João Gonçalves, que "Concede Título de Cidadão Paraibano ao Capitão-de-Fragata Rogério Miccuci dos Santos, e dá outras providências".

Atenciosamente,


RÔMULO JOSÉ DE GOUVEIA
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. CÁSSIO CUNHA LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA
"Palácio da Redenção"
Praça João Pessoa, S/N – Centro
João Pessoa/PB



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"Casa de Epitácio Pessoa"

AUTÓGRAFO Nº 43/2006
PROJETO DE LEI Nº 1.123/06

**Concede Título de Cidadão Paraibano
ao Capitão-de-Fragata Rogério Miccuci
dos Santos, e dá outras providências.**

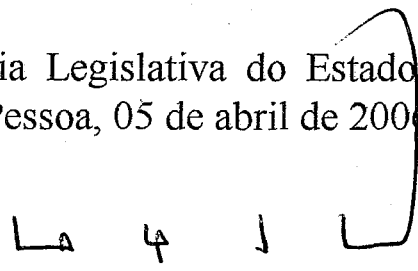
A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao **Capitão-de-Fragata Rogério Miccuci dos Santos**.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, **"Casa de Epitácio Pessoa"**, João Pessoa, 05 de abril de 2006.


RÔMULO JOSÉ DE GOUVEIA
Presidente